



Processo nº 519/2025
Inexigibilidade nº 127/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro (0 km), tipo micro-ônibus, com capacidade para 32 (trinta e dois) passageiros e 01 (um) motorista, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU/RS, fornecedora SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 34.098.668/0001-35, marca/modelo VOLKSWAGEM VOLKSBUS 9.180, carroceria MASCARELLO GRAN MICRO S3, conforme especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.

Em razão disso, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Decreto Executivo nº 2.558/2023 e Artigo 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/21, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 587/2025, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.668/0001-35, estabelecida na Rodovia BR 258, km 181, Bairro Valinhos, n.º 2400, cidade de Passo Fundo/RS, Telefone: (54) 3335-0400, Email: orcamentos@sulpassocaminhoes.com.br, representada pela Sra. Lilhana Novelo Gnoatto, no valor total de **R\$ 635.000,00** (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

PROJETO: 1.041 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (510)

DESPESA DESDOBRADA: 4.4.9.0.52.52- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (2948)

FONTE DE RECURSO: 1669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA

VALOR: R\$ 200.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (3128)

DESPESA DESDOBRADA: 4.4.9.0.52.52- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (3129)

FONTE DE RECURSO: 1706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

VALOR: R\$ 198.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (3130)

DESPESA DESDOBRADA: 4.4.9.0.52.52- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (3131)

FONTE DE RECURSO: 2500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 237.000,00

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 19 de novembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal